



MUNICÍPIO DE MURIAÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PORTARIA Nº 92, DE 26 DE OUTUBRO DE 2022

Convoca candidato aprovado no Processo Seletivo regido pelo Edital n.º 005/2022 para fins de assinatura do Termo de Compromisso de Estágio.

A Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO o Processo Seletivo Público simplificado destinado ao preenchimento de vaga e formação de cadastro de reserva para execução de estágio não obrigatório regulamentado pelo Programa “Gente Jovem”, desenvolvido pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, regido pelo Edital n.º 005/2022;

CONSIDERANDO o resultado definitivo constante da Portaria n.º 79, de 12 de setembro de 2022, que homologou o processo seletivo.

RESOLVE

Art. 1º Fica o candidato abaixo relacionado convocado a comparecer à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, situada na Av. Silvério Campos, n.º 258, Bairro Safira, nesta cidade, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir de 28 de outubro de 2022, no horário de 13:00 às 17:00 horas, munido dos documentos constantes do Edital n.º 005/2022, a fim de assinar Termo de Compromisso de Estágio.

ESTAGIÁRIO DO PROGRAMA GENTE JOVEM	
N.º	CANDIDATO
16º	FELIPE ALVES DE PAULA

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Muriaé, 26 de outubro de 2022.

VANESSA MAGALHÃES AZEREDO
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social